

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017

CT - LLB#A AN-02479 / 2016/2017

Exmo. Senhor,
THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 – Centro
CEP: 35400-000 | Ouro Preto / MG

Assunto: Disponibilidade de telefonia móvel.

**Referências: Ofício N° OF-SEC / 2016-10-309, de 26 de outubro de 2016 |
Representação N° 79 / 2016, de 18 de outubro de 2016.**

Prezado Senhor,

A Telefônica, em atenção aos ofícios recebidos e encaminhados a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas no referido documento.

Cumpre-nos informar que o Município de Ouro Preto / MG é atendido pela Telefônica com as tecnologias 2G (GSM) e 3G (WCDMA) por meio de 15 Estações Rádio Base (ERBs), provendo cobertura móvel no município, sendo a operadora com o maior investimento de infraestrutura na localidade.

Quanto à qualidade do serviço de voz e dados na sede do município, os indicadores da Anatel demonstram boa qualidade e estão dentro das metas estabelecidas, conforme informações públicas disponíveis no sítio virtual da agência reguladora – www.anatel.gov.br.

Telefônica

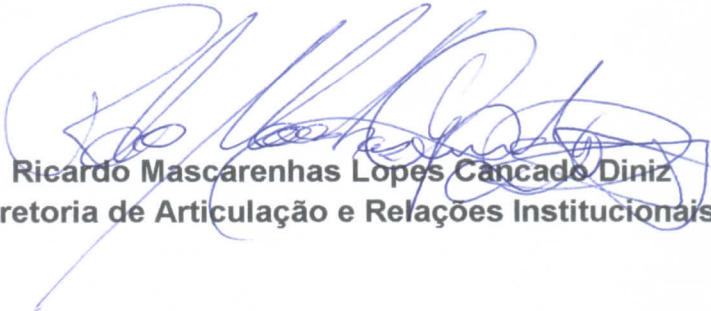
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

"4.12.7. Um município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito sede do município atendido pelo serviço móvel Pessoal."

Salientamos que os compromissos de abrangência ou metas de cobertura (atendimento a distritos) são estabelecidos pela Anatel, conforme seus Editais de Licitação, os quais são adquiridos por cada operadora.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ricardo Mascarenhas Lopes Cancado Diniz
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais